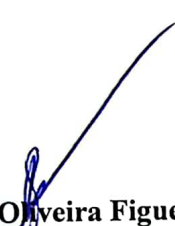


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487-2023- CRED.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-2024-IN

O Secretário Municipal de Educação, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa, **Cicero Silveira Sousa**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.317.270/0001-17, situado no Povoado de Trindade no município de **Macaúbas- BA**, representada pelo Srº **Cicero Silveira Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 078.432.065-90, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos em anexos, tendo por objeto: Credenciamento de pessoa jurídica (preferencialmente microempreendedor individual) para o cadastro de reserva para a prestação de serviços de transporte escolar a ser realizado nos três turnos (manhã, tarde e noite) à rede municipal e estadual, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação deste município de Macaúbas, pelo valor de R\$ 39.144,10 (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a Rota/Linha nº187.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 065-2024-IN.

Macaúbas - BA, 30 de abril de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 330/2021